ID: C62C6CAA499E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO-PI UNIÃO E PROGRESSO

PORTARIA Nº 49/ 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe o art. 124, Inciso II, alínea "b" ambos da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 88, VII e art. 100 da Lei Complementar Municipal nº 001/2011;

Considerando o requerimento da parte interessada e a previsão legal para concessão da licença, nos termos da legislação acima:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença sem vencimento, pelo prazo de 8 (oito) meses, a **Servidora Solange de Sousa Alves,** brasileira, auxiliar de serviços gerais, **portadora** do CPF/MF nº 938.068.413-49, lotada na Secretária Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração, que promova os respectivos assentamentos, registro e adequação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Isaías Coelho, Estado do Piauí, 03 de abril de 2023.

FRANCISCO EUDES CASTELO BRANCO NUNES
Prefeito Municipal

Praça Joaquim Coelho Ferreira nº 140, Bairro Centro, Fone: (89) 3485-1120, FAX (89) 3485-1120, CNPJ 06.553. 986/0001-03, CEP: 64570-000, Isaias Coelho - PI

ID: 687191DD5DCC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO-PI UNIÃO E PROGRESSO

2º Termo Aditivo - Pregão Eletrônico nº 009/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Isaias Coelho
CONTRATADA: MELQUISEDEQUE SOUSA DE BRITO-GRAFICA E PAPELARIA BRITO
CNJP/MF sob o nº 35.855.965/0001-4
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações.
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Isaias Coelho
CONTRATADA: RABELO JUNIOR & SOUSA RABELO LTDA
CNPJ. Nº 07.378.118/0001-05.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações.
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023.

Praça Joaquim Coelho Ferreira nº 140, Bairro Centro, Fone: (89) 3485-1120, FAX (89) 3485-1120.
CNPJ 06.553. 986/0001-03, CEP: 64570-000, Isaias Coelho - PI

ID: 785407DDF62D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO-PI UNIÃO E PROGRESSO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO
EXTRATO DE CONTRATO nº 006/2023/PE

PREGÃO ELETRONICO nº 006/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Isaias Coelho - PI. CONTRATADA LUIS DE OLIVEIRA SILVA-SUPERMERCADO SÃO LUIS, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº **07.521.579/0001-87**. OBJETO: Aquisição de gênero alimentícios para as secretarias municipais de Administração, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município. VALOR ESTIMADO: R$ 152.772,33. VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 28/03/2023.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO
EXTRATO DE CONTRATO nº 006/2023/PE

PREGÃO ELETRONICO nº 006/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Isaias Coelho - PI. CONTRATADA ADEILSON ALCIDES DOS SANTOS LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 03.242.857/0001-06. OBJETO: Aquisição de gênero alimentícios para as secretarias municipais de Administração, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município. VALOR ESTIMADO: R$ 326.237,92. VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 28/03/2023.

ID: 7C8F67E7EF5D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO-PI UNIÃO E PROGRESSO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO
EXTRATO DE CONTRATO nº 004/2023/PE

PREGÃO ELETRONICO nº 004/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Isaias Coelho - PI. CONTRATADA LUIS DE OLIVEIRA SILVA-SUPERMERCADO SÃO LUIS, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº **07.521.579/0001-87**. OBJETO: Aquisição de merenda escolar. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município. VALOR ESTIMADO: R$ 448.099,00. VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 31/03/2023.

ID: 117D671505EC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO-PI UNIÃO E PROGRESSO

PORTARIA Nº 50/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO, ESTADO DO PIAUI – PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 001/2011 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Isaías Coelho/PI, e dá outras providências correlatas. Da Seção VII- Da Licença por assiduidade do Art. 96. Ao servidor público após cada quinquênio ininterrupto de efetivo serviço prestado exclusivamente ao Município, inclusive nas autarquias e fundações, será assegurada licença especial de 3 (três) meses mantida a percepção integral do vencimento e vantagens do cargo que estiver ocupando na data em que entrar em gozo deste benefício;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Licença Prêmio, entre no período de 04/04/2023 a 04/07/2023, considerando **um período de aquisição**, a Sra. **MARIA NONATA BARBOSA DE SANTANA**, funcionária efetiva no cargo de professora, inscrita no CPF nº 451.536.123-68.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Isaías Coelho – PI, em 04 de abril de 2023.

FRANCISCO EUDES CASTELO BRANCO NUNES
Prefeito Municipal

Praça Joaquim Coelho Ferreira nº 140, bairro Centro, Fone: (89) 3485-1120, FAX (89) 3485-1120, CNPJ 06.553. 986/0001-03, CEP: 64570-000, Isaias Coelho - PI